

PORTARIA Nº 246/2025.

O PRTEFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o requerimento protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 013, em 09 de janeiro p.passado,

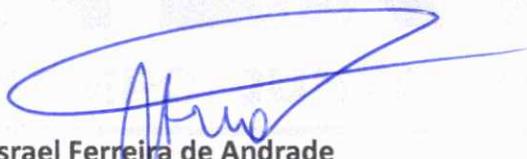
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos do Servidor ANDERSON JÚNIOR SILVA LOPES, Enfermeiro, matrícula 998393, desta Edilidade, pelo período de dois (02) anos, iniciando-se em 01 de março de 2025, com término em 01 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito